

DELIBERAÇÃO Nº 019 – 17/02/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A solicitação da Diretoria de Gestão em Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, para que seja dada ciência ao Ministério da Saúde, de que está havendo atualização do Plano de Contingência COVID no Estado do Paraná;
- Que esta alteração altera a disponibilidade de leitos para tratamento COVID, conforme apresentado no ANEXO I desta deliberação;

Aprova, a alteração da disponibilidade de leitos para atendimento à COVID no Estado do Paraná, conforme discrimina o anexo I desta deliberação.

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR

